

Universidade Federal do Pará CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1090 - de 08 de junho de 1999

Aprova o Relatório e Balancete Financeiro - (CACOP) agosto a dezembro/97.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Douto Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 08 de junho de 1999, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Movimentação da Conta Pecúlio e Balancete Financeiro da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio - (CACOP) no período de agosto de 1997 a dezembro de 1997, ocorrendo os tramites legais e estando tudo de acordo com o constante nos autos do Processo nº 007498/98.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de junho de 1999.

Prof^a. Dr. ^a. Telma de Carvalho Lobo

Vice-Reitora no exercício da Reitoria

Presidente do Conselho Superior de Administração